

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa DOUTOR SEVERIANO CARTORIO UNICO OFICIO DE NOTAS - CNPJ: 08.392.136/0001-04, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, Centro, Doutor Severiano/RN, para a contratação de cartório para prestação de serviços, tais como: registros de atas, reconhecimento de firmas, autenticações e demais definições, conforme necessidade do Município de Doutor Severiano/RN, com fundamentação técnica legal no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, em sua atual redação, cujo valor global estimado de R\$ 7.931,60(sete mil e novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), pago de acordo com necessidade e emissão de documento que formalize o débito.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2024:

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
2000 - PODER EXECUTIVO  
2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
4 - ADMINISTRAÇÃO  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
7 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTROLE  
COM DESPESAS DE PESSOAL, PLANEJAMENTO E  
ORÇAMENTO.  
2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE  
ADMINISTRAÇÃO  
350 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE  
IMPOSTOS

Doutor Severiano/RN, 13 de junho de 2024.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**F07A0152

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/06/2024. Edição 3306  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>